



1

ATA DA REUNIÃO DE 20/12/2021

2

3 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e 06
4 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR em
5 reunião extraordinária da Diretoria executiva da FEMAAC, onde estiveram
6 presentes: os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC: o Sr. Enrique
7 Pineiro Lorenzo, representante da FUNDACC e presidente; a Sra. Luciana Oda
8 Kojimoto, representante dos artesãos; a Sra. Carmem Luiza Ramos da Silva,
9 representante da Secretaria Municipal de Turismo; e a Sra. Giuliana Gonçalves
10 Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda; e a Secretária
11 Municipal de Turismo Sra. Maria Fernanda Gonçalves Galter. Foi deliberado
12 pelos presentes: o recurso do Processo Administrativo nº 29059/2021 do
13 artesão Angelo Sanfilippo Neto referente à inclusão de novos produtos a serem
14 comercializados pelo mesmo, sendo deferido e autorizado o apresentado nas
15 fls. 06 a 10 do processo; foi dada ciência aos membros dos Processos
16 Administrativos nº 39037 e 39038 do requerente Julimar dos Santos, onde
17 solicita informações de diversos expositores da FEMAAC com relação aos
18 testes de parceiros e ocupação do box por parte da entidade filantrópica Centro
19 de Recuperação Renascer, e foi solicitado que seja dada ciência aos artesãos
20 citados; foi dada ciência do despacho da FUNDACC sobre o recurso do
21 Processo Administrativo nº 1581/2021 da artesã Tania Vaz Pallante, sendo que
22 a mesma será informada que deverá expor conforme categoria constante no
23 alvará; foi dada ciência a todos sobre a interdição do box 35 da artesã Maria
24 Aparecida de Souza Brito por parte da Fiscalização do Comercio devido a
25 denúncia efetuada onde foi constatada a comercialização de produtos em
26 desacordo com a categoria do alvará e revenda de produtos não artesanais,
27 onde à mesma caberá recurso à Fiscalização do Comércio; foi aprovada a
28 prorrogação dos alvarás 2021 até 31/03/2021 conforme já solicitado pela
29 SETUR à SEFAZ pelo Memorando Interno nº 221/2021, e tendo em vista a
30 alteração necessária da legislação da FEMAAC que é antiga, bem como as
31 notificações emitidas e prazos recursais para verificação de quem deverá
32 realizar testes, como também por já estarmos em plena temporada e a feira ser
33 um atrativo turístico; foi dada ciência a todos do Decreto nº 1571, de
34 16/12/2021 que nomeou a nova Diretoria; e foi aprovada ainda a Deliberação
35 005 para atender a situação de diversos artesãos e solicitações quanto às
36 tatuagens de henna, tererês e tranças. Nada mais havendo a tratar, a reunião
37 foi encerrada às doze horas e três minutos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva,
38 secretariei a presente reunião, e redigi esta ata, que segue assinada pelos



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

39 presentes. conf. Caraguatatuba, vinte de dezembro de dois mil e
40 vinte e um.

41 Enrique Pineiro Lorenzo – [Signature]
42 Carmem Luiza Ramos da Silva – [Signature]
43 Luciana Oda Kojimoto - [Signature]
44 Giuliana Gonçalves Fernandes – [Signature]
45 Maria Fernanda Gonçalves Galter - [Signature]